



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2020

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO Nº 51402.100477/2020-54

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. E A
MCKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA.**

A **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da Infraestrutura, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ KUHN**, brasileiro, casado, engenheiro de fortificação e construção, Tenente Coronel da Reserva - R1, portador da carteira de identidade nº 025452303-8, expedida pelo MD-EB, inscrito no CPF nº 102.602.118-93, residente e domiciliado em Brasília (DF), e por seu Diretor de Negócios, **ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 29.6920.757, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF o nº 223.263.038-22, residente e domiciliado em Brasília (DF), e a **MCKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Conjuntos 211, 221 e 231, bairro Vila Nova Conceição, São Paulo (SP), CEP 19.806-060, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.074.367/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócios, Sr. **ROBERTO MARCOS CARDOSO FANTONI**, brasileiro, casado, consultor, Documento de Identidade nº 17032678, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 181.842.698-62, e Sr. **GOSULA VIJAYA BHASKARA REDDY**, brasileiro, casado, consultor, Documento de Identidade nº 04.310.650-12, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 645.030.545-20, com fundamento no art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC (RILC) e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, sem aporte financeiro, conforme NOTA TÉCNICA Nº 9/2021/SUGOP-VALEC/DINEG-VALEC

(4443476-sei), TERMO DE AUTORIZAÇÃO - VALEC Nº 1/2021/DINEG-VALEC (4447830-sei), PROPOSIÇÃO - VALEC Nº 14/2021/DINEG-VALEC (4526650-SEI) e CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (4537702-sei).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência para o período de **30 de setembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021**.

2.2. O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente aditamento não acarreta alteração de valor ao contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, as expensas da **CONTRATANTE** conforme disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC (RILC).

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MCKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA:

(assinado eletronicamente)

ROBERTO MARCOS CARDOSO FANTONI

Sócio

(assinado eletronicamente)

GOSULA VIJAYA BHASKARA REDDY

Sócio



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marcos Cardoso Fantoni, Usuário Externo**, em 17/09/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gosula Vijaya Bhaskara Reddy, Usuário Externo**, em 17/09/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 20/09/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 20/09/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4559588** e o código CRC **F1BB3F28**.



Referência: Processo nº 51402.100477/2020-54



SEI nº 4559588

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br